



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1683/2024.

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, ocupado pela servidora **RITA DE FATIMA MELO CORDEIRO**, matrícula 608518, CPF 457.785.745-68, auxiliar de serviços gerais, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício nº 1771929623.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita